



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	403/2023	PREGÃO PRESENCIAL	019/2023
-------------------------	----------	-------------------	----------

Aos 25 dias do mês de 05 de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 019/2023, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para aquisição de epi (fardamento) para o setor de atendimento móvel de urgência (SAMU), vigilância em saúde, equipe multidisciplinar da saúde, setor de transporte sanitário e higiene, devidamente personalizado, requisitados através do processo nº 403/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei n.º 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para aquisição de epi (fardamento) para o setor de atendimento móvel de urgência (SAMU), vigilância em saúde, equipe multidisciplinar da saúde, setor de transporte sanitário e higiene, devidamente personalizado, requisitados através do processo nº 403/2023, o fornecedor Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda, estabelecido à Rua Pedro de Toledo, nº 966, centro, Indaiatuba – SP, inscrito no CNPJ 00.963.559/0001-17, e-mail: [indaseg@uol.com.br](mailto:indaseg@uol.com.br), [hpavani@indaseg.com.br](mailto:hpavani@indaseg.com.br) e telefone: (19) 3825-8982, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	10	Indaseg	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
Descrição	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO DE LONA Nº 10, 100% NA COR CREME A TIRA- COLO REGULÁVEL NA ALTURA. DIMENSÕES DE 64CM DE ALTURA COM A ABA ABERTA, 31CM COM A ABA FECHADA, 20 CM DE FUNDO, COM FOLAS LATERAIS, 04 DIVISÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO - ABA DO TECIDO VOLTADA PARA O INTERIOR DA COSTURA, SEM APRESENTAR CONTINUIDADE, PLANAS PARA EVITAR ENRUGAMENTO, DEBRUADAS COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E DE CANTOS ARREDONDADOS. ABA DE FECHAMENTO: FORMADA POR PROLONGAMENTO DA PARTE SUPERIOR COM DOBRAS EM CADARÇO POLIPROPILENO, LARGURA DE 50MM. BOLSO INTERNO SEM LAPELA, COM ALTURA DE 44CM E 25MM DE FUNDO. LOCALIZADO NA ABA SUPERIOR DA BOLSA, SOB A ABA DE FECHAMENTO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E REGULAGEM ATRAVÉS DOS PASSADORES EM FERRO CROMADO E FIXADO À BOLSA COM COSTURAS EM 'X', COM OMBREIRAS EM NYLON PRETO, COMPOSTAS AINDA DE 04 DIVISÓRIAS E DUAS BOLSAS SANFONADAS EM CADA LATERAL PARA COMPORTAR DOSADORES. BOLSA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE CAMPO NA PARTE FRONTAL. COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS BORDADOS. LOGOTIPOS: SUS E BRASÃO DA PREFEITURA DE VARGEM.				
	DAS AMOSTRAS O(S) LICITANTE(S), VENCEDOR(ES), DEVERÁ(ÃO) APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA DO(S) LOTE(S) VENCIDO (S), QUALQUER TAMANHO, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA(S) COM O NOME DA EMPRESA, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. A(S) AMOSTRA(S) DEVERÁ(ÃO) SER ENCAMINHADA(S) AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA VICENTE PEDRO DA SILVA, Nº 50, CENTRO, VARGEM/SP. AS AMOSTRAS SERÃO ANALISADAS A FIM DE AVERIGUAR A QUALIDADE DO MATERIAL/PRODUTO OFERTADO, BEM COMO DO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, VISANDO DETERMINAR SE ATENDEM COM EFICÁCIA AO FIM A QUE SE DESTINAM. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL. SOMENTE SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NESTE EDITAL – ANEXO I, OCASIÃO EM QUE SERÁ EMITIDO O PARECER DE APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS PARA CADA ITEM OFERTADO. OS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A ANÁLISE DAS AMOSTRAS SERÃO OS SEGUINTE: CONFORMIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO ANEXO I, DURABILIDADE, MANUSEIO, FALHAS DE FABRICAÇÃO, ACABAMENTO, RENDIMENTO, RESISTÊNCIA, QUALIDADE E SEGURANÇA. TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO, CONFORME O CASO, DE FORMA A GARANTIR A QUALIDADE E DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DO INMETRO, ABNT E O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. A LICITANTE QUE APRESENTAR AMOSTRA COM DEFEITO OU PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO DURANTE A				

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

REFERIDA ANÁLISE TERÁ O ITEM DESCLASSIFICADO, MESMO QUE POSSUA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.  
CASO A EMPRESA SEJA DESCLASSIFICADA COM RELAÇÃO À AMOSTRA, SERÁ FEITA A NEGOCIAÇÃO COM O SEGUNDO MELHOR PREÇO E ANALISADOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. SERÁ DADO NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, QUE SERÃO POSTERIORMENTE ANALISADOS CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO ITEM.  
AS AMOSTRAS DOS VENCEDORES NÃO SERÃO DEVOLVIDAS, AS MESMAS SERÃO RETIDAS PARA CONFRONTO COM A ENTREGAS, AS AMOSTRAS REPROVADAS FICARÃO DISPONÍVEIS PARA RETIRADA DURANTE O PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO, NO SETOR REQUISITANTE DOS PRODUTOS.

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	UN	10	Indaseg	R\$ 78,00	R\$ 780,00
Descrição	CALÇA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE CALÇA EM RIP STOP NA COR CREME, CALÇA MEIA CÓS MEIA ELÁSTICO COM ZÍPER DE 18CM FRONTAL NO GANCHO, COM PASSANTES PARA CINTO, COM BOLSOS TIPO CARGO NAS LATERAIS E PARTE DE TRAZ COM FECHAMENTO EM TAMPA COM VELCRO. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.				
9	UN	10	Indaseg	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Descrição	CHAPÉU SAFARI - VIGILANCIA EM SAÚDE - CHAPÉU SAFARI, NA COR CREME, CONFECCIONADO COM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV. NAS LATERAIS, BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITEM QUE AS ABAS FIQUEM SOLTAS OU PRESAS. ABAS DE 8CM PROTEGEM O ROSTO. ABERTURAS COM TELA E ILHÓS QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO. CORDA ELÁSTICA EXTERNA REGULÁVEL PARA O PESCOÇO IMPEDE QUE O CHAPÉU VOE. 01 LOGOTIPO BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE VARGEM NA PARTE DA FRENTE.				
10	UN	10	Indaseg	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Descrição	COLETE - VIGILANCIA EM SAÚDE - COLETE NA COR BEGE ESCURO, MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM BRIM OU EM SARJA, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS, CONSERVANDO A COR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM 04 BOLSOS DIANTEIROS (SENDO 2 BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E COM ABA EM TECIDO REFLETIVO NA COR PRATA E 02 BOLSOS LOCALIZADOS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER). NAS COSTAS, DUAS FAIXAS VERTICAIS DE 5CM DE LARGURA EM TECIDO REFLETIVO DE COR PRATA. NA FRENTE BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM EM BORDADO COLORIDO E NAS COSTAS OS DIZERES "VIGILANCIA SANITARIA" OU "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" OU "AGENTE DE ENDEMIAS" EM BORDADO COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.				
12	UN	20	Mac CA 25599	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
Descrição	DISCRICÃO: BOTA-SAMU - BOTA DE CANO LONGO, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO SEMI-CROMO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADA, LOGOTIPO PADRÃO SAMU 192, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CICATRIZES, BEM COMO, SINAI DE PARASITAS, E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCAS, CHIFRADAS, ENTRE OUTROS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MILÍMETROS, ZÍPER LATERAL NA PARTE EXTERNA, COM FORRO DE ISOLAMENTO INTERNO NA EXTENSÃO DO ZÍPER, CANO SUPERIOR EM COURO TIPO NAPA, FORRO ALMOFADADO, CANO SUPERIOR COM ELÁSTICO, CANELA COM REFORÇO INTERNO DE COURO E PALMILHA CONFORMADA, TOTALMENTE BLAQUEADA, COM SOLADO DE BORRACHA REFORÇADO, ANTIDERRAPANTE, COM RESISTÊNCIA PARA ALTAS TEMPERATURAS. CABEDAL: COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MILÍMETROS COM ACABAMENTO SEMI-CROMO HIDROFUGADO; GÁSPEA: EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM BIQUEIRA, COM DESENHOS EM ALTO-RELEVO (3D), PARA MELHOR PROTEÇÃO NA REGIÃO DOS PÉS E EVITAR DESGASTE DO COURO E COSTURADA, LOGOMARCA DO SAMU 192 E A CONDICIONADOR PARA TESOURA EM RESISTÊNCIA AO ODORE E MOFO; CONTROLE DA TEMPERATURA DO PÉ; TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL; SUPERIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO. NÃO SERÃO ACEITAS BIQUEIRAS COMPOSTAS POR BORRACHA. FORRO FRONTAL INTERNO DO CANO: COM ESPUMA DE P.U DE 6,0 MILÍMETROS, EM TECIDO 100% POLIAMIDA; FORRO DA GÁSPEA: DE COURO TIPO CAMURÇA COM ESPESSURA DE 1,5 MILÍMETROS; ZÍPER DE NYLON: NA LATERAL INTERNA DO CANO, COM COMPRIMENTO DE 34 CENTÍMETROS, NÚMERO 40, DEVENDO AUMENTAR OU DIMINUIR CONFORME A NUMERAÇÃO, RECOBERTA POR PALA EXTERNA DE COURO BOVINO QUE CUBRA TODO O ZÍPER COM FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO PRETO DE NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA. FOLE PROTETOR INTERNO AO ZÍPER: DE COURO TIPO NAPA VACUM COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MILÍMETROS, COSTURADO VERTICALMENTE AO LONGO DA EXTENSÃO DA ABERTURA DE ZÍPER. DEVERÁ TAMBÉM ESTAR GRAVADO O NÚMERO DO C.A; VELCRO: PARA FECHAMENTO DE SEGURANÇA FIXADO NA EXTENSÃO DO ZÍPER, PARA PROTEÇÃO DO MESMO, COM				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

NO MÍNIMO 2 CM. PARTE SUPERIOR TRASEIRA: ACOLCHOADA COM ESPUMA LÁTEX DE QUATRO GOMOS E REVESTIMENTO DE COURO TIPO NAPA VACUM E ELÁSTICO NAS LATERAIS DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO A PARTIR DA PARTE SUPERIOR PARA MELHOR AJUSTE NA PANTURRILHA. ESTE ELÁSTICO É DE ALTA PRESSÃO QUE PERMITE UMA ABERTURA DE TRÊS CENTÍMETROS, PARA PERMITIR UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DA PANTURRILHA;

PARTE DIANTEIRA: NA ALTURA DO PEITO DO PÉ EM COURO TIPO NAPA VACUM, HAVERÁ UM ACOLCHOADO DE ESPUMA P.U. 10 MILÍMETROS D-45, COM NOVE GOMOS PARA MELHOR MOBILIDADE;

PARTE TRASEIRA: ACIMA DO CALCANHAR HAVERÁ UM ACOLCHOADO DE ESPUMA P.U. 10 MILÍMETROS D-45 EM COURO TIPO NAPA VACUM, COM SEIS GOMOS, PARA MELHOR MOBILIDADE DO TORNOZELO;

PROTEÇÃO DE RECOURO: INTERNA NO COMPRIMENTO DA PARTE DIANTEIRA DO CANO, REVESTIDO DE COURO HIDROFUGADO E COSTURA DUPLA TRANSVERSA;

CONTRAFORTE INTERNO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CONFORMADO TERMICAMENTE, COM ESPESSURA DE 2,0 MILÍMETROS TIPO RÍGIDO, RESISTENTE REVESTIDO DE COURO PELO EXTERNO E COURO RASPA NO LADO INTERNO; PALMILHA DE MONTAGEM: COMPOSTA DE MANTA NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA, LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DO CALÇADO COM A FUNÇÃO DE ESTRUTURÁ-LO, POSSUINDO ALTA RIGIDEZ, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MILÍMETROS;

PALMILHAS DE LIMPEZA: PALMILHA CONFORMADA EM POLIURETANO COMPACTO DE 5,0 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA DAR MAIOR CONFORTO E REDUÇÃO DE IMPACTO, FORRADO COM TECIDO 100% POLIAMIDA, LIVRE DE ODORES, SECAGEM RÁPIDA, BACTERICIDA, ANTIFÚNGICO, ANTITRANSPIRANTE E LAVÁVEL;

BIQUEIRA: LÂMINA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM ADESIVO TERMO REATIVÁVEL, REFORÇADO COM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, EM UM DOS LADOS;

ALMA: PLAQUETA DE AÇO COLOCADO ENTRE O PAPELÃO DE REFORÇO E A PALMILHA, DESTINADA A IMPEDIR A FLEXÃO EXCESSIVA DO SOLADO E MANTER A FORMA DO CALÇADO, DEVERÁ SER AÇO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MILÍMETROS, LARGURA MÍNIMO DE 10 MILÍMETROS, ESPESSURA MÍNIMO DE 1,5 MILÍMETROS.

SISTEMA DE MONTAGEM: CABEDAL, PALMILHA E SOLADO, FIXADOS PELO SISTEMA BLAK, O CALÇADO DEVERÁ SER BLAQUEADA NA LATERAL. MÁXIMO 91% DE BLAQUEAÇÃO (COSTURA FEITA COM DOIS FIOS E DUPLA LAÇADA, SENDO UM Nº 3 DE POLIÉSTER E OUTRO Nº 4 DE NYLON, ENCERADO);

AVIAMENTOS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO QUE AS COSTURAS DO REFORÇO DE GÁSPEA, REFORÇO FRONTAL, PARTE DIANTEIRA E TRASEIRA DO CANO DEVERÃO SER FEITAS COM LINHA 30, E AS DEMAIS COM LINHAS 40, AMBAS DE NYLON;

SOLADO: BORRACHA LÁTEX LEGÍTIMA COR PRETA, EM FORMA DE UNI SOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), ANTIDERRAPANTE, COM CANALETA PARA BLAQUEAÇÃO, TENDO COMO POLÍMERO BÁSICO ESPECIAL BORRACHA DE ESTIRENO BUTADIENO (SBR), VULGARIZADA COMO ENXOFRE, PARA RESISTIR A 1 MINUTO A 300 °;

RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS DA BORRACHA NÍTRICA CANO.

CANO: A ALTURA DO CANO DEVERÁ SER EM MILÍMETROS COM INÍCIO PARA O TAMANHO 34 DE 340 MILÍMETROS, SEGUINDO DE PROPORÇÃO PARA CADA NUMERAÇÃO POSTERIOR DE 05 MILÍMETROS, CHEGANDO NO TAMANHO 47 EM 405 MILÍMETROS.

REFLETIVOS DE SEGURANÇA E ACONDICIONADOR DE TESOURA: LATERAL NA PARTE EXTERNA, PÉ ESQUERDO, HAVERÁ DOIS REFLETIVOS EM ALTA FREQUÊNCIA (ALTA FREQUÊNCIA É UMA SOLDA ELETRÔNICA, FEITA ATRAVÉS DE UMA PRENSA QUE RECEBE UMA DESCARGA DE ENERGIA DE (12KVA), MEDINDO O MENOR 38 MILÍMETROS E O MAIOR 50 MILÍMETROS.); OS REFLETIVOS DEVERÃO SER VISÍVEIS EM 180°.

TALONEIRA: NA REGIÃO DO CALCANHAR, DEVERÁ TER O REFLETIVO EM ALTA FREQUÊNCIA (ALTA FREQUÊNCIA É UMA SONDA ELETRÔNICA, FEITA ATRAVÉS DE UMA PRENSA QUE RECEBE UMA DESCARGA DE ENERGIA DE (12KVA), MEDINDO 50 MILÍMETROS.);

ACONDICIONADOR DE TESOURA: EM BORRACHA, FORRADO EM COURO NAPA VACUM, COM DOIS REFLETIVOS EM ALTA FREQUÊNCIA (ALTA FREQUÊNCIA É UMA SONDA ELETRÔNICA, FEITA ATRAVÉS DE UMA PRENSA QUE RECEBE UMA DESCARGA DE ENERGIA DE (12KVA), SITUADO NA LATERAL EXTERNA DO PÉ DIREITO, MEDINDO O MENOS 38 MILÍMETROS E O MAIOR 50 MILÍMETROS.);

EMBALAGEM: A EMBALAGEM SERÁ EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, E DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE: NOME DA FIRMA; NOME DO MATERIAL; NÚMERO DO MATERIAL; NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO; NÚMERO DO C.A. (GRAVADO NO COURO DA BOTA).

MEDIDAS: DEVERÃO SER OFERECIDOS NOS TAMANHOS 32 AO 46 E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	UN	50	Indaseg	R\$ 192,00	R\$ 9.600,00
Descrição	GANDOLA – AMBULANCIA - GANDOLA EM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, GANDOLA COM BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NA MANGA DIREITA. COM ZÍPER FECHAMENTO FRONTAL DE 80CM DESTACÁVEL, COM 3 BOLSOS MEDINDO 19CM X 14CM COM FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5CM X 6CM, COM GOLA PADRE, PARTE DAS COSTAS COM BORDADO DA ESTRELA DA VIDA FAIXAS REFLETIVAS DE 5CM PRATA, MANGAS REMOVÍVEIS COM ZÍPERS DESTACÁVEIS DE 50CM, GALÕES NAS LATERAIS AZUL E BRANCO DE 1,5CM.VELCROS DE 14CM X 2,5CM FRENTE PARA NOMES E TIPAGEM SANGUÍNEA E NAS COSTAS DE 25CM X 2,5CM. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.				

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	UN	20	Indaseg	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
Descrição	JAQUETA – SAMU - JAQUETA COM MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO, MANTA INTERNA, FORRO EM NYLON, CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO (DUPLA RESINA), COM EMBLEMA DO SAMU 192 NAS COSTAS, ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO E MANGA DIREITA BORDADO. FAIXA REFLEXIVA: 5CM, NA FRENTE NA HORIZONTAL, NAS MANGAS ALTURA DOS COTOVELOS E ATRÁS DUAS FAIXAS NA VERTICAL (IDEM AO MODELO DO MACACÃO), CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DISPONÍVEL PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FECHADA EM ZÍPER PLÁSTICO GROSSO NA FRENTE, COM CAPUZ PODENDO SER GUARDADO NA GOLA, 02 BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR, FECHAMENTO COM LAPELA E VELCRO. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.				
17	UN	50	Indaseg	R\$ 176,00	R\$ 8.800,00
Descrição	PIJAMA CIRÚRGICO EM TECIDO GABARDINE; CORES AZUL MARINHO OU VERDE ESCURO; BLUSA DE MANGA CURTA, GOLA V, CONTENDO 3 BOLSOS, 1 SUPERIOR E 2 INFERIORES, COM BORDADO PEQUENO NO BOLSO SUPERIOR, COM O BRASÃO BORDADO DO MUNICÍPIO DE VARGEM; CALÇA COM BOLSOS FRONTAIS, SEM PUNHO. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.				
18	UN	50	Kadesh CA 43108	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
Descrição	SAPATO DE SEGURANÇA. BOTINA DE SEGURANÇA, EM COURO (VAQUETA), COR PRETA, SEM CADARÇO, COM ELÁSTICO NA LATERAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, HIDROFUGADA, SOLADO COM BIDENTIDADE MEDIDAS: DEVERÃO SER OFERECIDOS NOS TAMANHOS 32 AO 46 E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;
6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
  - a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 019/2023 e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.






## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

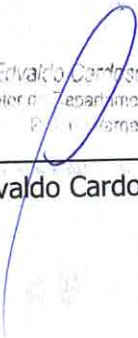
Depto. de Compras e Licitações

- 14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 019/2023.
- 15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
- 16.** Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Edvaldo Cardoso de Lima que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
- 17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Vargem  
Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima  
CPF: 297.749.628-93

  
\_\_\_\_\_  
Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda  
CNPJ 00.963.559/0001-17  
Hélio Pavani  
CPF: 024.551.118-06

  
\_\_\_\_\_  
Edvaldo Cardoso de Lima  
Diretor do Departamento de Saúde  
Bragança Paulista-SP

Edvaldo Cardoso de Lima

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 068/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI (FARDAMENTO) PARA O SETOR DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SAÚDE, SETOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO E HIGIENE, DEVIDAMENTE PERSONALIZADO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAIS E DADOS:** Vargem, 25/05/2023





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Hélio Pavani  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 024.551.118-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima  
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde  
CPF: 326.624.746-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima  
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde  
CPF: 326.624.746-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima  
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde  
CPF: 326.624.746-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*